



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 326ª RO de 10/12/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2172/2020	
Referência e Interessado	:	<u>VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)</u> Protocolo: I2018/136063-7 INTERESSADO: ██████████ - CLODOALDO BARBO SIQUEIRA JUNIOR	

EMENTA: alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **“WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA”**, com o seguinte teor: **“Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/136063-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. infração alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo.”**. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/12/2020.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM